



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**PORTARIA Nº 073/2016-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que restou decidido nos autos de nº 0202630-35.2016.8.04.0022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ATRIBUIR** à oficial titular do 8º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital, Juliana Follmer Bortolin Lisboa, a responsabilidade pela guarda e conservação dos livros de serviço oriundos do 20 Ofício do extinto Distrito de Terra Nova/AM.

Parágrafo único. Quando da retirada dos livros, a oficial deverá firmar termo de compromisso de guarda e conservação dos expedientes referidos no *caput*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 10 de maio de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça